



Questão de Justiça

Segurança Pública no Rio de Janeiro. Intervenção paralela?

1 No final de semana passado o enfrentamento entre policiais e traficantes cobrou notoriedade nos jornais nacionais e internacionais. O confronto foi iniciado quando traficantes da Rocinha, que saíam de uma festa no morro do Vidigal, enfrentaram policiais militares nos acessos da Avenida Presidente João Goulart, principal ligação entre a Avenida Niemeyer e o alto do morro.

Inicialmente foi informado que se tratou de uma operação não autorizada pelo Comando de Segurança Pública feita por 12 policiais militares, que integrariam o Grupo de Ações Táticas (GAT) do 23º BPM (Leblon) para tentar prender o traficante Antônio Francisco Bonfim Lopes, o "Nem", chefe do tráfico nas favelas do Vidigal e da Rocinha. Os agentes policiais, à paisana, tomaram um dos acessos ao alto do morro e ficaram escondidos aguardando os traficantes, que surpreendidos, reagiram, iniciando uma intensa troca de tiros. Na tentativa de fugir, parte do grupo de traficantes invadiu o Hotel Intercontinental, tomando 35 pessoas como reféns. Após as negociações, os reféns foram liberados e parte dos agressores presos pela polícia.

O comandante do 23º BPM negou ontem que houvesse uma operação não autorizada com policiais sem farda na favela do Vidigal para prender o "Nem da Rocinha"; também chamativamente negou a realização de investigações administrativas para determinar se a operação foi ou não autorizada. Os policiais militares foram prontamente premiados.

2. No Rio de Janeiro, infelizmente, enfrentamentos entre grupos armados não é novidade, seja porque os dois estão fora da lei ou porque atuam de forma paralela ao poder estatal. No primeiro caso, costuma-se ler nos jornais enfrentamentos entre facções rivais. Enquanto os fatos ocorrem nas

regiões de periferia, as informações não superarão a contagem de obituários; quando ocorrem na Zona Sul, então, viram capa de jornal. No segundo caso, a percepção desses grupos tem sido mais sutil.

Com efeito, cabe lembrar que as milícias inicialmente foram toleradas pelo poder público como uma realidade paralela enquanto resultavam funcionais, pois, integradas por agentes e ex-agentes de forças de ordem, enfrentavam às facções do tráfico, oferecendo segurança nas regiões afastadas onde o

Estado era ausente. Quando se expandiram no espaço, mas também nos negócios ou serviços, a presença passou a ser intolerável, uma vez que se apresentavam manifestamente como um poder paralelo. A visibilidade tornou sua principal desgraça e então viraram bandidos.

3. A intervenção de forças policiais à paisana sem conhecimento das autoridades superiores (Comando de Segurança Pública) liga a luz de alerta ante a possibilidade de ter outra forma de manifestação do poder paralelo, onde a convivência do poder público pode ser mais estreita e perigosa que nas situações já vividas.

A intervenção de forças policiais à paisana não permite identificar, por óbvio, se o agente pertence ou não ao Estado. Enquanto a operação é bem-sucedida não há problemas com o reconhecimento dos créditos; todos, até os comandantes tentam sair na foto. Mas se a operação tiver um resultado indesejável, como a morte de um cidadão inocente, como seria possível definir responsabilidades? Nesta hipótese os policiais militares reconheceriam a participação? Qual e como seria feito o controle da força por parte das chefias se não conhecem o que fazem os subordinados?

A falta de identificação dos agentes como integrantes das forças de segurança permite imputar os resultados indesejados a facções criminosas que, por encontrar-se fora da lei, não teriam como dizer que não foram autores de tais atos. Por esse motivo, esse tipo de práticas garantiria a impunidade dos seus autores.

A rigor esse tipo de práticas não é novo, muitas das chacinas realizadas por agentes das forças de segurança que ocorreram nas zonas periféricas responderam a esse tipo de estratégia de impunidade; mas o que aqui tem aparecido como novidade é a cobertura das chefias, ou seja, do poder público, desse tipo de proceder, ante o olhar temeroso da sociedade.

Os fatos podem ser relatados de diversas formas, pois dependeram da vontade do poder público que, pelo visto, optou por legitimar o procedimento em vista do "sucesso" da intervenção. Mas, se é certo que em um Estado com pretensão de eticidade o fim não pode legitimar os meios, então o poder público terá que olhar para dentro a fim de avaliar se o poder de polícia está atuando dentro da legalidade. Do contrário, talvez, esteja-se abrindo o espaço para a convergência perigosa e ilegal do Estado com grupos parapoliciais, como tem ocorrido em outras cidades latino-americanas que terminaram em inexorável fracasso em matéria de segurança pública. Tomara esteja errado. Já temos muita violência, não precisamos de mais.

A falta de identificação dos agentes como integrantes das forças de segurança permite imputar os resultados indesejados a facções criminosas